**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS – CAU/AM**

**Relatório dos auditores independentes**

**Demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro de 2019**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS – CAU/AM**

**Demonstrações contábeis**

**Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

**Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

**Balanço patrimonial**

**Balanço financeiro**

**Balanço orçamentário**

**Demonstração das variações patrimoniais**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS – CAU/AM**

**1. Informações Gerais**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo.

O CAU/AM é uma autarquia vinculada à Administração Indireta dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, cujas atividades são custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos o Regimento do CAU/AM foi aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

O Conselho está localizado na Avenida Mario Ypiranga, nº 696, Adrianópolis, CEP 69.057-001, Manaus/AM.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 28 de Abril de 2020.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

**2.1. Base de preparação**

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/18, e Portaria STN n° 877 de 18/12/2018, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 16.

**2.2. Base de Mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

* Provisões para férias de empregados/funcionários;
* Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível.
* Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
* Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

**2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

**2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.4*), a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes (*Nota 3.2.1*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 3.8*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

**3. Políticas Contábeis**

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos (subitens 3.2.1 e 3.2.2), ressaltam-se:

**3.1. Caixa e equivalente de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**3.2. Créditos de anuidades**

Os créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CAU/BR. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

**3.2.1** **Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos**

1. **Implantação de política contábil em 2017** – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/AM procedeu ao registro contábil de Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício de 2019.
2. **Base de mensuração** – Média aritmética dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2013 (ano de início das atividades do Conselho) a 2019.
3. **Julgamento pela aplicação** – Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio da Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017, plausível à realidade do CAU/AM, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.
4. Reflexo Patrimonial Comparativo

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **2019** | **2018** |
| Créditos de Anuidades | 1.128.445 | 881.116 |
| (-) Perdas de Devedores Duvidosos | (611.622) | (530.969) |

**3.3 Estoques**

Os estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo em expediente.

**3.4. Imobilizado**

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

O CAU/AM segue integralmente a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:



Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

**3.5. Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

**3.6. Outros ativos e passivos**

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

**3.7. Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas**

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 13.

**Implantação de política contábil em 2017** – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/AM procedeu ao registro contábil de Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas ao encerramento do exercício de 2019.

**Base de mensuração** – O CAU/AM adota a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Assessoria Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante. As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

**3.9. Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

**3.10. Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

**3.11. Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**3.12. Demonstração das variações patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

**3.13. Demonstração do fluxo de caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

1. **Gestão de Risco Financeiro**
   1. **. Considerações gerais e políticas**

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

1. **Risco de Crédito:** O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

1. **Risco de mercado:** O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.
2. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

### 5. Caixa e equivalentes de caixa



As aplicações financeiras estão representadas por aplicação, cujo rendimento é liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

**6. Créditos de curto prazo**



A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada.

Os créditos de curto prazo, apresentados na tabela acima mostra uma elevação significativa em relação ao exercício anterior, isso se deve ao aumento de parcelamentos e a quantidade de novos profissionais e a reversão de provisão para devedores duvidosos que houve após nova análise no quadro hoje existente.

**7. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**



Os créditos acima, referem-se as contas transitórias com compensação nos meses subsequentes, são contas de adiantamento.

**8. Créditos a Longo Prazo**

**8.1 Dívida Ativa não Tributada**



**8.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas**



**9. Imobilizado**

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  | **Líquido** | | |
|  |  | **Custo** |  | **Depreciação Acumulada** |  | **2019** |  | **2018** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Máquinas e Equipamentos |  | 34.062 |  | (8.577) |  | 25.485 |  | 22.057 |
| Veículos |  | 36.990 |  | (32.736) |  | 4.254 |  | 4.254 |
| Móveis e utensílios |  | 24.297 |  | (10.780) |  | 13.517 |  | 15.704 |
| Equipamentos de informática | | 94.385 |  | (53.785) |  | 40.600 |  | 45.210 |
| Sistemas de processamento de dados | | 1.998 |  | - |  | 1.998 |  | - |
| Obras de arte |  | 5.380 |  | - |  | 5.380 |  | 5.380 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total** |  | **197.113** |  | **(105.878)** |  | **91.234** |  | **92.605** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

*\*Sistema de processamento de dados transferido para a conta de softwares em 02/01/2020.*

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Movimentação do ativo imobilizado:



A Entidade em 2019 realizou serviços importantes de melhoria da infraestrutura, dos quais destacam-se: a aquisição de servidor, ponto eletrônico e renovação das licenças dos computadores, dentre outros.

**10. Intangível**

****

Movimentação:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **31/12/2018** |  | **Adições** |  | **Baixa** |  | **Amortização** |  | **31/12/2019** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Software |  | 8.307 |  | - |  | - |  | (1.828) |  | 6.479 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total** |  | **8.307** |  | **-** |  | **-** |  | **(1.828)** |  | **6.479** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**11. Fornecedores a pagar**



O aumento dos valores corresponde a aquisição de serviços em 2019, para serem pagas em 2020 como restos a pagar.

**12. Provisões a Curto Prazo - Obrigações Trabalhistas**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **2019** |  | **2018** |
|  |  |  |  |  |
| Férias |  | 48.282 |  | 42.314 |
| INSS |  | 10.622 |  | 9.309 |
| FGTS |  | 3.097 |  | 2.712 |
| PIS/PASEP |  | 483 |  | 423 |
|  |  |  |  |  |
| **Total** |  | **62.484** |  | **54.758** |
|  |  |  |  |  |

Provisões de férias e encargos acumulados no exercício para pagamento e baixa em exercícios seguintes.

**13. Demais Obrigações a Curto Prazo**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **2019** |  | **2018** |
|  |  |  |  |  |
| INSS |  | 1 |  | 1 |
| IRRF |  | 4.044 |  | - |
| ISS |  | 413 |  | 341 |
| IRRF/COFINS/CLSS/PIS A RECOLHER |  | 4.106 |  | 4.727 |
|  |  |  |  |  |
| **Total** |  | **8.564** |  | **5.069** |

**14. Provisão para riscos processuais**

A Entidade é parte em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, estão assim representadas:

**Natureza das contingências**

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

**15. Patrimônio Líquido**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **2019** |  | **2018** |
| Superávit ou Déficit do Exercício | 277.489 |  | 161.442 |
| Superávit ou Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores | 1.192.866 |  | 884.603 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - |  | 146.821 |
| **Patrimônio Líquido** | **1.470.355** |  | **1.192.866** |

**16. Partes relacionadas**

A Entidade em 31 de dezembro de 2019 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CAU/SP, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

No exercício de 2019 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

**17. Despesas por natureza**



**18. Receita por natureza**



**19. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro.**



**20. Seguros**

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2019, é assim demonstrada:



**21. Relacionamento com os auditores independentes**

A contratação dos auditores independentes deu-se pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, órgão central de controle dos CAU/UF, não sendo contratados outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

**22. Eventos subsequentes**

Não houve eventos subsequente significativos que pudessem alterar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

Manaus/AM, 10 de Fevereiro de 2020.

**João Bosco de Lima Jean Faria dos Santos**

Assessor Contábil CAU AM Presidente CAU AM

CRC-AM 007933/O-0 CPF nº 417.224.262-68

**Cristianne Da Silva Mâcedo**

Gerente Administrativo e Financeiro CAU AM

CPF nº 763.100.002-68